



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 304, de 27 de setembro de 2002.

Homologa a Deliberação nº 043 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002, aprovou e a Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 043 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 18 de junho de 2002, publicada no DO/MS nº 5783, de 01 de julho de 2002, p. 17, que aprova reformulações no Projeto Pedagógico do curso de Ciência da Computação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS